Contrato de Utilização

- 1.DO OBJETO O Programa Cartão fidelidade Prevencard consiste na concessão de preços diferenciados aos clientes filiados junto à rede de estabelecimentos referenciada.
- 2. DOS SERVIÇOS Os serviços utilizados e/ou produtos adquiridos serão pagos diretamente a empresa credenciada, de acordo com a tabela PREVENCARD.
- 3. DA INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS Será cobrado uma taxa por adesão de inclusão do beneficiário dependente, em idêntico valor do titular.
- 4. DA REDE REFERENCIADA Os serviços serão realizados nas empresas credenciadas, mediante apresentação de identidade do beneficiário, conjuntamente com o cartão de descontos.
- 5. A CONTRATADA Poderá alterar os credenciados a qualquer tempo, obrigando-se a atualizar a lista. Se, uma vez iniciado o tratamento, a clínica for descredenciada por qualquer motivo, deverá o beneficiário procurar outro profissional da rede credenciada.
- 6. DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS/PRODUTOS A responsabilidade técnica dos serviços prestados será exclusivamente do estabelecimento conveniado.
- 7.DA VALIDADE O cartão Prevencard PRIME E GOLD possui validade de um (1) ano e o Prevencard PLUS validade de (3) meses, não possuindo dessa forma anuidade.
- 8. DO CANCELAMENTO O cancelamento do programa poderá ser realizado a qualquer tempo pelo Titular não gerando, todavia, direito de devolução da taxa de adesão paga.
- 9. DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Salvador-Ba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.